



ORIENTAÇÕES - ACESSO PJE-JT - MÚLTIPLO FATOR DE AUTENTICAÇÃO - ADVOGADOS



Inicialmente informo que o acesso ao PJe-JT poderá ocorrer, a partir do 1º.04.2025, de três formas:

- 1) CPF e senha;
- 2) Certificado Digital;
- 3) com a conta Gov.br.

#### 1) Acesso por CPF/senha - Redefinição da senha de acesso

Primeiramente o usuário deverá redefinir a senha de acesso ao PJe-JT.

A senha deverá conter as seguintes características:

- 1) A senha deve ter um comprimento mínimo de 8 caracteres;
- 2) ao menos um número;
- 3) uma letra maiúscula;
- 4) uma letra minúscula e;
- 5) um caractere especial.

Caso o usuário já possua a senha com as características acima, não será necessária a redefinição da senha.

Para a redefinição da senha antes do dia <a href="mailto:10.04.2024">1º.04.2024</a> favor acessar o link <a href="https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/login.seam">https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/login.seam</a> / <a href="https://pje.trt8.jus.br/segundograu/login.seam">https://pje.trt8.jus.br/segundograu/login.seam</a> e selecionar a opção "esqueci minha senha", conforme imagem abaixo.



Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau  Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região			
Senha  ENTRAR  Esqueci minha senha  ou  Modo de assinatura: PJeOffice			
CERTIFICADO DIGITAL  Saiba como obter o certificado digital  ou  Entrar com PDPJ			
2.13.4 - JATOBÁ			

Para a redefinição da senha a partir do dia 1º.04.2025, acesse o link <a href="https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/login.seam">https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/login.seam</a> / <a href="https://pje.trt8.jus.br/segundograu/login.seam">https://pje.trt8.jus.br/segundograu/login.seam</a> e clique em "esqueci minha senha".



Será encaminhada uma mensagem para e-mail cadastrado no sistema PJe para redefinição de senha conforme as características informadas acima.

Caso o usuário não possua e-mail cadastrado ou que não esteja mais sendo utilizado, será



necessária a abertura de chamado via CAPE-Canal de Atendimento ao Público Externo (<a href="https://www.trt8.jus.br/servicos/canal-de-atendimento-ao-publico-externo-cape">https://www.trt8.jus.br/servicos/canal-de-atendimento-ao-publico-externo-cape</a>), devendo ser anexada cópia da OAB para fins de atualização cadastral.

Após a redefinição da senha será possível acessar o PJe-JT( <a href="https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/login.seam">https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/login.seam</a> / <a href="https://pje.trt8.jus.br/segundograu/login.seam">https://pje.trt8.jus.br/segundograu/login.seam</a>) com CPF e senha cadastrada, conforme imagem abaixo.



### 2) Acesso PJe via certificado digital

O usuário poderá acessar o PJe-JT (<a href="https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/login.seam">https://pje.trt8.jus.br/segundograu/login.seam</a>) utilizando o certificado digital, conforme imagem abaixo.



### 3) Acesso PJe-JT via gov.br

O usuário poderá acessar o PJe-JT (<a href="https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/login.seam">https://pje.trt8.jus.br/segundograu/login.seam</a>) utilizando sua conta gov.br, que deve ter no



mínimo o nível ouro, conforme imagem abaixo.

Plataforma Digital do Poder Judiciário		
		Você está se autenticando em PDPJ  CPF/CNPJ  000.000.000-00  Senha
R	Plataforma Digital do Poder Judiciário	Digite sua senha  Entrar  Outras oncões de acesso  Entrar com govibr  Seu certificado digital
	U você tem acesso a vários serviços digitais do idiciário Brasileiro em um só lugar	

#### 4) Atualização do e-mail - Mútiplo Fator de Autenticação

A partir do dia 01.04.2025, o acesso ao PJe-JT ocorrerá utilizando o Múltiplo Fator de Autenticação independente do modo de acesso (CPF-senha / certificado digital / gov.br), que se constitui em dupla autenticação para acesso ao PJe-JT, que além da inserção da senha, o usuário deverá inserir o código de acesso recebido no e-mail cadastrado no PJe-JT.

Assim, será necessário que o e-mail cadastrado no PJe-JT esteja atualizado de modo a permitir o recebimento do código de validação.

Caso haja necessidade de atualização do e-mail, o usuário de deverá proceder a abertura de chamado via CAPE-Canal de Atendimento ao Público Externo (<a href="https://www.trt8.jus.br/servicos/canal-de-atendimento-ao-publico-externo-cape">https://www.trt8.jus.br/servicos/canal-de-atendimento-ao-publico-externo-cape</a>), devendo ser anexada cópia da OAB para fins de atualização cadastral.

